



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99 98276265

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 16/03/2023 17:41:05

IP com n°: 192.168.0.103

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=2142](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2142)

ISSN 2764-7269



SUMÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

- PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE : 008/2023 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
- PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE : 015/2023 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
- PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE : 016/2023 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

LEI

- DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE-MA : 480/2023 - LEI MUNICIPAL Nº 480
- CRIA O CLUBE PETECA DE OURO C-P-O NO ÂMBITO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE-MA,; 481/2023 - LEI MUNICIPAL Nº 481



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE : 008/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO 30 DIAS

Processo de Legitimação de Posse n.008/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA, vem, por sua Secretaria de Administração, através deste Edital tornar público que o (a) Sr.^a(a) **EVA SILVA SOUSA**, solteira, aposentada, RG n. 96058798 -5 SSPMA, CPF n. 805.332.213-15, requereu, com base na Lei n. 13.465/2017 (Regularização Fundiária), o reconhecimento de Legitimação de Posse do imóvel localizado a **RUA FRANCISCO ALVES Nº 58, RESIDENCIAL LUIS CARROCEIRO- BAIRRO AEROPORTO - TRIZIDELA DO VALE-MA**. Assim, em razão de tal pedido, devendo ser sua posse mansa, pacífica e sem oposição, NOTIFICAMOS a quem tiver interesse para de forma expressa e fundamentada IMPUGNAR a referida posse nos autos do processo em epígrafe **no prazo legal de 30 (quinze) dias**, contados a partir da data de publicação deste edital junto ao setor jurídico da Prefeitura de Trizidela do Vale-MA, localizada a Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA. Ressalta-se que a ausência de impugnação implicará no reconhecimento da Legitimação de Posse em alusão.

Trizidela do Vale-MA, 16 de março de 2023
Secretário Municipal de Administração
Enoque de Sá Barreto Filho

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE : 015/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO 30 DIAS

Processo de Legitimação de Posse n.015/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA, vem, por sua Secretaria de Administração, através deste Edital tornar público que o (a) Sr(a) **SILEDIA MARIA PINTO DE LIMA**, divorciada, aposentada, RG n. 054366472014-9 SSPMA, CPF n. 158.400.263-87, requereu, com base na Lei n. 13.465/2017 (Regularização Fundiária), o reconhecimento de Legitimação de Posse do imóvel localizado a **TRAVESSA SEVERINO PACHECO Nº 12, BAIRRO MONTE CRISTO - TRIZIDELA DO VALE-MA**. Assim, em razão de tal pedido, devendo ser sua posse mansa, pacífica e sem oposição, NOTIFICAMOS a quem tiver interesse para de forma expressa e fundamentada IMPUGNAR a referida posse nos autos do processo em epígrafe **no prazo legal de 30 (quinze) dias**, contados a partir da data de publicação deste edital junto ao setor jurídico da Prefeitura de Trizidela do Vale-MA, localizada a Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA. Ressalta-se que a ausência de impugnação implicará no reconhecimento da Legitimação de Posse em alusão.

Trizidela do Vale-MA, 16 de março de 2023
Secretário Municipal de Administração
Enoque de Sá Barreto Filho

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 16/03/2023 17:41:05 - IP com n°: 192.168.0.103
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2142

DE POSSE : 016/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO 30 DIAS

Processo de Legitimação de Posse n.016/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA, vem, por sua Secretaria de Administração, através deste Edital tornar público que o (a) Sr(a) **AURICELIO RODRIGUES DE SOUSA**, casado, lavrador, RG n. 0223305720002-2 SSPMA, CPF n. 023.625.333-60 e JOELITA SILVA, lavradora, RG n. 022537462002-5 SSPMA, CPF n. 008.256.853-70 requereu, com base na Lei n. 13.465/2017 (Regularização Fundiária), o reconhecimento de Legitimação de Posse do imóvel localizado a **RUA NOVA Nº 140, BAIRRO CENTRO - TRIZIDELA DO VALE-MA**. Assim, em razão de tal pedido, devendo ser sua posse mansa, pacífica e sem oposição, NOTIFICAMOS a quem tiver interesse para de forma expressa e fundamentada IMPUGNAR a referida posse nos autos do processo em epígrafe **no prazo legal de 30 (quinze) dias**, contados a partir da data de publicação deste edital junto ao setor jurídico da Prefeitura de Trizidela do Vale-MA, localizada a Avenida Deputado Carlos Melo, n. 1.670, Aeroporto, Trizidela do Vale-MA. Ressalta-se que a ausência de impugnação implicará no reconhecimento da Legitimação de Posse em alusão.

Trizidela do Vale-MA, 16 de março de 2023
Secretário Municipal de Administração
Enoque de Sá Barreto Filho

GABINETE DO PREFEITO - LEI - DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE-MA : 480/2023

Lei Municipal nº 480, de 16 de março de 2023.
Altera o artigo nº 12 da Lei Municipal nº 308/2017, que "dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Trizidela do Vale-MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, no uso de suas atribuições legais;
Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 12 da Lei Municipal nº 308/2017, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale-MA, o qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 12 "O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale – MA (IPSMTV) será administrado por sua Superintendência, composta de 07 (sete) membros, conforme artigo nº 12 da Lei Municipal nº 308/2017.

- I. UM PRESIDENTE;
- II. DOIS ASSESSORES JURÍDICOS;
- III. DOIS CONTADORES;
- IV. UM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS;
- V. UM ASSESSOR TÉCNICO DO RECURSOS HUMANOS;
- VI. DOIS SECRETÁRIOS;
- VII. UM CONTROLADOR;
- VIII. TRÊS AUXILIARES ADMINISTRATIVO;
- IX. UM MÉDICO PERITO
- X. UM TÉCNICO DE ENFERMAGEM



XI. DOIS AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DE MARÇO DE 2023.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - LEI - CRIA O CLUBE PETECA DE OURO C-P-O NO ÂMBITO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE TRIZIDELA DO VALE-MA,; 481/2023

Lei Municipal nº 481, de 16 de março de 2023
Cria o Clube Peteca de Ouro C-P-O no âmbito das Escolas Públicas Municipais de Trizidela do Vale-Ma, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A presente Lei pretende utilizar o esporte em sua modalidade, enfatizando a inclusão social, traduzindo como um fator de desenvolvimento e transformação humana, no caso das crianças gerando mais saúde, equilíbrio, agregando valores e principalmente um importante instrumento para capacitar pessoas a ingressarem construtivamente na sociedade. Oferecer a oportunidade de aprendizagem, lúdica e fundamentos formativos esportivos que irá contribuir para desenvolvimento psico-físico-social de crianças através da pratica esportiva no âmbito, de forma orientada e com acompanhamento profissional.

Art. 2º - Será compreendido como turma, por idade específica, as turmas serão compostas por (20) vinte alunos, sendo um encontro por semana, a ser escolhido ficando a carga de negociação, alunos e professores. Também será necessária a autorização do responsável, com preenchimento de ficha de inscrição e cópia da Certidão de Nascimento ou RG do aluno.

Art. 3º - A presente Lei Clube Peteca de Ouro, poderá sofrer alterações e atualizações de acordo as idades e quantidades oferecidas nas categorias e bases das atividades esportivas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DE MARÇO DE 2023.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas
Prefeito(a)

Gustavo Castro Brandao Filho
Vice-Prefeito(a)

Thamirys Brandão da Conceição
Gabinete do Prefeito

Maria Sônia Silva Abreu
Secretaria de Educação

Maria Rosilene Silva
Secretaria de Assistência Social

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretaria de Saúde

Charles Pierre Galindo Bedor
Secretaria de Planejamento e Relações
Institucionais

Victor Denner Vasconcelos Fernandes
Secretaria de Finanças

Alisson Polinelli Pascoal Costa
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

Lívio Barroso Maia
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca

Raimundo Gomes Fernandes Filho
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e
Recursos Naturais

José Francisco Silva
Secretaria de Esportes

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Miguel de Abreu Zusar
Secretaria de Infraestrutura

Enoque de Sá Barreto Filho
Secretaria de Administração

Ivanilson Soares de Lima
Controladoria Geral

Edson Gomes Martins da Costa
Procuradoria Geral

Heider Carlos Matos
Assessoria de Comunicação e Imprensa

Dina Selma Leal
Secretaria Municipal da Mulher

